



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 034/2019

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para exercício emitidos pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores do cargo de **PROFESSOR A – EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Alexandra Quésia de Oliveira C. Mendes	15h	01/02/2019 a 16/12/2019	CEI Helena Vieira de Moraes (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08
Ana Maria dos Reis Almeida	15h	01/02/2019 a 16/12/2019	EMEF Profª. Dalila de Castro Rio (vespertino-05h) CEI Casulo (matutino -10h)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08
Daniela de Almeida Saloto	15h	01/02/2019 a 16/12/2019	CEI Edvania Emerick Labate (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08
Dorotéia Cunha Figueiredo Gomes	15h	01/02/2019 a 16/12/2019	EMEF Profª. Dalila de Castro Rio (vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08
Elci Andrade Drumond de Moura	15h	01/02/2019 a 16/12/2019	CEI Maria da Penha Amorim de Souza (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08
Elvira Benevicto Silva de Castro	15h	01/02/2019 a 16/12/2019	CEI Vovó Orcília (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08
Jaciara do Nascimento Saloto Martins	15h	01/02/2019 a 16/12/2019	CEI Maria da Penha Amorim de Souza (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08
Joana D'arc Bastos de Oliveira	15h	01/02/2019 a 16/12/2019	CEI Helena Vieira de Moraes (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Mariaurea Alonso Loredo Zanotti	05h	01/02/2019 a 16/12/2019	EMEF Profª. Dalila de Castro Rio (vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Regina Osório	15h	01/02/2019 a 16/12/2019	CEI Helena Vieira de Moraes (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Rosane Aparecida Louzada Souza	15h	01/02/2019 a 16/12/2019	CEI Casulo (matutino/vespertino-10h) CEI Maria da Penha Amorim de Souza (vespertino-05h)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Tatyane Martins Fonseca	12h	01/02/2019 a 16/12/2019	CEI Casulo (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Verônica Soares Rodrigues Martins	15 h	01/02/2019 a 16/12/2019	CEI Casulo (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (11/02/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/02/2019.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete